

Escreva vm.^{ca} a Camera de Iguape para que esta dê essa czinha, que servio de Fundição, ao Cap.^m Comandante da Tropa Auxiliar, para Quartel da mesma.

Fui entregue das duas Paradas vindas de Parnagua, e na certeza das que tem passado do Rio de São Francisco, para o de Janeiro, e deste para aquele. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juiz da Alfandega da V.^a de Santos
Manoel de Freitas Mattos

Em resposta da carta de vm.^{ca} de 4 de Abril antecedente sou a dizer-lhe, que inalteravelmente devem todas as embarcaçoens, que vierem a esse Porto darem entrada na Alfandega, sejam de quem quer que forem venhão ou não carregadas; por cujo motivo fes vm.^{ca} muito bem em castigar ao M.^a que deixou de a dar faltando a sua obr.^{am}.

Fico de acordo de não despachar embarcação nenhuma, sem que se me apresente o despacho da Alfandega, para evitar o sahirem sem ele.

Athé agora não tem vindo a minha prezença o requerimento dos guardas da Alfandega dessa V.^a, aquem deferirei segundo os documentos, que nele ajuntarem; e emq.^{to} não deve vm.^{ca} praticar com as embarcaçoens que vierem de Lisboa o que athé agora, que segundo a minha lembrança em todas se tem metido dois guardas, sendo pagos estes pelo costume antigo athé decizão do referido requerimento. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de S. Luis da Parahitinga

Escrevão vm.^{ca} ao Cap.^m Jozé Gomes de Sequeira, para que sem demora mande destrancar e consertar o caminho da testada da sua Fazenda, que tem no termo dessa Vila, e no cazo de ele assim o não executar logo, com a certeza de lhe ter cido entregue a sua carta de avizo, vm.^{ca} mandarão concer-



tar o referido destrito, a custa do sobre dito dono, a quem não vale o privilegio de Auxiliar para semelhantes couzas, havendo a despeza que fizerem da sua mesma Fazenda. Deos guarde a vm.^{ces}. São Paulo a 4 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Juiz Ordinario de Itapetininga

Gaspar Correya e Moraes

Em consequencia da carta de vm.^{ca} de 13 de Abril sou a dizerlhe que a devassa Janeirinha em que sahio gravemente culpado o Escrivão Joaquim de Almeyda, deve ser remetida para esta Cidade, como de todos os criminozos, a entregar ao Escrivão da Ouvedoria, que tambem o hé da Junta da Justissa, em que devem sentenciar. D.^a g.^{do} a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor da V.^a de Ytú

Antonio Pacheco da Sylva

Fico na intelligencia da violencia, e groceiro modo com que o Coadjutor da Freguezia dessa Vila uzou para dar o rol dos nacidos e mortos do anno antecedente, faltando inteiramente as ordens de S. Mag.^s Fidell.^{mas} destribuidas pelo Ex.^{mo} Bispo desta Dioceze; no cazo que aquele clerigo continue na occupação em que atualmente está a seu tempo lhe farei ver os seus deveres. D.^a g.^a a vm.^{ca}. São Paulo a 4 de Mayo de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor Antonio Jozé de Carvalho,
da V.^a de Santos: do Secretario do Governo**

Com a lista dos moradores do Destrito do vm.^{ca} recebi a sua carta de 30 de Abril; e expondo a S. Ex.^a o seu conteudo, hé servido ordenarme participe a vm.^{ca} o segguinte.

